



87

OF.1754/2019 – SEMOS

Linhares, 23 de agosto de 2019

Ilmº Sr.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício: OF/GAB/PRES/Nº 767/2019
Referência ao protocolo nº. 003020/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, em nome da vereadora **Pâmela Gonçalves Maia**, a limpeza e construção de calçamento nas laterais da Rua Maria Giuriato Frisso, no entroncamento com a Rua Copaíba, entre os bairros Linhares V e Movelar, vimos por meio deste informar que a limpeza da área é realizada com regularidade. Cumpre destacar que por se tratar de área de preservação permanente, a construção da calçada fica condicionada à análise da viabilidade ambiental e jurídica da intervenção.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos